



PORTARIA Nº 371/2.022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.

(Que institui a Comissão Organizadora dos Festejos em comemoração ao Réveillon 2023 do Município de Pontalinda, e dá outras providências).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

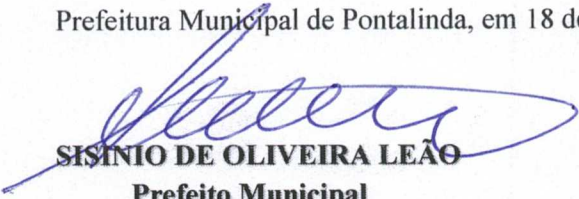
ARTIGO 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora dos Festejos em comemoração ao Réveillon 2023, a ser realizada na data do dia 31 de Dezembro de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
DEREONIL DIAS DE SOUZA
JONATHAN DE SOUZA FONTES COELHO
LEONARDO BARBOSA FERREIRA
MÁRCIO APARECIDO PINHEIRO DOS SANTOS

ARTIGO 2º - A Comissão Organizadora nomeada no Artigo 1º, desta Portaria, terá a responsabilidade da movimentação financeira e prestação de contas das despesas, junto à Tesouraria do Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 18 de novembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Administração